



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:03473 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 764 / 2021

CONSIDERANDO:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	Secretaria Municipal de Educação		
02.07.01	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0009	Educação para Todos		
12.361.0009.2086	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	346 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		151.502,75
	2.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao		31.502,75
	2.47.00 Transferência do Salário - Educação		120.000,00
	TOTAL:	R\$	151.502,75

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

151.502,75

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARÇA, 16 DE MARÇO DE 2022